

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 - CEPE

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARQUEOLGIA SOCIAL INCLUSIVA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor\Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO que a Chapada do Araripe, lugar ímpar para a vida humana desde a préhistória, onde um grande potencial arqueológico está se revelando através das pesquisas arqueológicas realizadas na área pela Fundação Casa Grande-Memorial do Homem Kariri;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e desenvolver a pesquisa regional na área, através da formação de novos pesquisadores reflexivos em arqueologia e preservação de sítios arqueológicos, portador de conhecimentos interdisciplinares;

RESOLVE:

- **Art. 1**° APROVAR a Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arqueologia Social Inclusiva da Universidade Regional do Cariri URCA.
- **Art. 2º -** O Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arqueologia Social Inclusiva, passa a fazer parte desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo REITOR/PRESIDENTE